DECRETO LEGISLATIVO 003/2017 SÚMULA: Declara Luto Oficial de 3 (três) dias úteis na Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR CLEVERSON LUIZ ANACLETO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Luto Oficial de 3 (três) dias úteis na Câmara Municipal de Feliz Natal, em virtude ao falecimento do Sr Irineu Rehrig dos dia 02, 05 e 06 de junho de 2017, sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposição em

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 02 de junho de 2017.

Registra-se

contrário.

Publica-se

Cumpra-se

CLEVERSON LUIZ ANACLETO PRESIDENTE